

J.D. CS  
RUA: EGIDIO  
RAFAEL FERNANDES  
CEP: 59990-000



[Signature]

**ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**  
**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**  
**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**

J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RN

[Large signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Contato: [jdconstrucoesireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoesireli@hotmail.com)  
Cel.: (84) 9.9916-5925

[Signature]



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, N° 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones around it.]

Contato: [jdconstrucoeseireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoeseireli@hotmail.com)  
Cel.: (84) 9.9916-5925

[Handwritten initials and a date stamp '1/10' with a signature below it.]

## CONTRATO SOCIAL

### J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Os abaixo assinados, **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros (RN), residente e domiciliado à Rua Manoel Gameleira nº. 04 - Pau dos Ferros - RN, CEP 59900-000, portadora do RG nº. 1.694.811 SSP/RN e CPF nº. 050.085.324-05 e **ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1985, natural de São Paulo (SP), residente e domiciliado à Rua João Leão Álvares Pinto nº. 57 - Centro - Rafael Fernandes - RN - CEP 59990-000, portador do RG nº. 3.154.971 SSP/RN e CPF nº. 071.269.344-08, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE LIMITADA, que se rege pelo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002 conforme os Arts. 982, 1052 a 1087 e ainda subsidiariamente pela Lei 6.404/76, o que fazem na conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa girará sob a Denominação Social de **J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Adelino Rodrigues nº. 102- Centro - Rafael Fernandes/RN - CEP 59990-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

### CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade será:

- a) Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial e institucional, vias urbanas, praças, parques, estádios, pistas de competição, barragens e represas, reservatórios, poços artesianos, estações de tratamento e redes de esgotos, calçamentos e pavimentação e coleta de resíduos não perigosos, serviços de preparação de terreno, pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos, obras de terraplanagem).
- b) Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador.
- c) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- d) Locação de automóveis sem condutor. ✓
- e) Limpeza em prédios e em domicílios.
- f) Imunização e controle de pragas urbanas.
- g) Coleta de resíduos não-perigosos.

### CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, é integralizado neste ato em moeda corrente do País. Distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

|                                                                                                              |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Sua participação totalmente integralizado 25.000 Vinte e Cinco Mil (quotas) de R\$ 1,00(um real) no valor de | R\$ | 25.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA

|                                                                                                              |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Sua participação totalmente integralizado 25.000 Vinte e Cinco Mil (quotas) de R\$ 1,00(um real) no valor de | R\$ | 25.000,00 |
| TOTALIZANDO                                                                                                  | R\$ | 50.000,00 |

### CLAUSULA QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimentos dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirir.

JANESON VIDAL DE OLIVEIRA  
CPF 050.795.754-76  
OAB/RN nº. 9.391

## CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da Firma Social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – fica facultado à administradora, nomear procuradores em nome da Sociedade, para em período determinados que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados procuradores assim nomeados.

## CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

## CLAUSULA SETIMA

O início das operações terá lugar na data da assinatura do contrato e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## CLAUSULA OITAVA

O Administrador terá direito a uma retirada mensal, pelo exercício da administração, a título de pró labore a ser fixada anualmente pelo consenso unanime na assembléia de sócios.

## CLAUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, de conformidade o art. 1.065 do Código Civil.

## CLAUSULA DECIMA

A Sociedade se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios. O Sócio sobrevivente procederá a liquidação da sociedade, pagando aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento pela, seguinte forma 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota sem prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurada a este a preferencia na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuir observando o seguinte.

I – o sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferencia no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferencia, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

JANESON VIDAL DE OLIVEIRA  
CPF 050.795.754-76  
OAB/RN nº. 9.391

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

### CLAUSULA DECIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

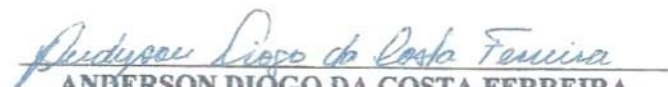
### CLAUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em quatro vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

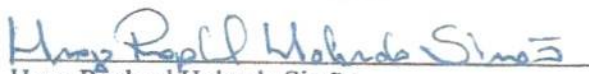
Pau dos Ferros (RN), 24 de Outubro de 2012.

  
**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**  
CPF(MF) 050.085.324-05 RG 1.694.811 SSP - RN

  
**ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA**  
CPF(MF) 071.269.344-08 RG 3.154.971 SSP - RN

Testemunhas:

  
**Joassey Michel Almeida de Souza**  
CPF: 073.973.894-14 RG: 2.196.596

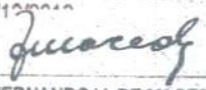
  
**Hugo Raphael Holanda Simão**  
CPF: 054.000.734-09 RG: 2.087.104

  
**JANESON VIDAL DE OLIVEIRA**  
CPF 050.795.754-76  
OAB/RN nº. 9.391

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2012 SOB Nº: 24200618237  
Protocolo: 12/036622-3, DE 30/12/2012

J.D. CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA

  
**FERNANDO V. DE MACEDO SILVA**  
SECRETARIO-GERAL

J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 17.495.347/0001-55

ADITIVO 01



Os abaixo assinados, **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05 e **ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1985, natural de São Paulo – SP, residente e domiciliado à Rua: João Leão Alves Pinto Nº 57 – Centro – Rafael Fernandes – RN CEP: 59900-000, portador do RG. 3.154.971 SSP/RN e CPF: 071.269.344-08, únicos sócios da sociedade **J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede no endereço n Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24200618237 por despacho 04/12/2012 e resolvem de comum acordo alterar o seu CONTRATO SOCIAL fazem mediante as cláusulas e condições seguintes e nas emissões legais, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS COSTAS

Retira-se neste ato da sociedade o sócio **ANDERSON DIOGO COSTA FERREIRA**, que transfere e cede a totalidade de suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sob a forma de venda, para o sócio remanescente **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** declarado a cedente ter recebido da cessionária o valor das quotas ora cedidas e transferidas, pelo o que se firma perante a mesma e a empresa em plena e total quitação.

Parágrafo Único: faz-se necessário a recomposição da pluralidade de sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de dissolução total da sociedade nos termos art. 1033, inciso IV do código Civil.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica distribuído da seguinte maneira:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 14:07 SOB Nº 20170066100.  
PROTOCOLO: 170066100 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700725145. NIRE: 24200618237.  
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 22/02/2017  
www.redesim.rn.gov.br

**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**

Valor de sua participação anterior

Valor adquirido neste ato

TOTALIZANDO 50.000 mil quotas

R\$ 25.000,00

R\$ 25.000,00

R\$ 50.000,00



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade fica a cargo e incumbência do sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** a qual exercerá sua isoladamente em todos os assuntos e negócios de absoluto interesse da empresa com poderes de representa-la ativa e passiva, judicial e extra judicialmente perante todos os órgãos de caráter público ou privado ficando-lhe defeso sob as penas da lei, fazê-lo para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos da sociedade.

### CLÁUSULA QUARTA – DESEMPEDIMENTO CRIMINAL

O sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** declara sob as penas de lei que não está condenado a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do **CONTRATO SOCIAL** não expressamente modificado pelo presente instrumento o qual ficará fazendo parte integralmente daquele documento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via e remetem a **JUCERN** para o competente registro e arquivamento.

Pau dos Ferros – RN 15 de Fevereiro de 2017.

**ANDERSON DIOGO COSTA FERREIRA**

Sócio (que hora se retira)  
CPF: 071.269.344-08

**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**

Sócio Administrador  
CPF: 050.085.324-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 14:07 SOB Nº 20170066100.  
PROTOCOLO: 170066100 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700725145. NIRE: 24200618237.  
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 22/02/2017  
www.redesim.rn.gov.br

6  
8

**J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**  
**ADITIVO 02**



**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros - RN, residente na Rua: Manoel Gameleira Nº 194 - Princesinha do Oeste- Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000, portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, único sócio da sociedade J. D. COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede no endereço n Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 - Centro - Rafael Fernandes - RN - CEP: 59990-000, registrado e inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob número 24200618237, por despacho 04/12/2012, resolve alterar o seu CONTRATO SOCIAL e ADITIVO 01, o faz mediante as cláusulas e condições seguintes e nas emissões legais, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social passará a ser: 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO); 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 9102-3/02 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS;



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:27 SOB Nº 20170287548.  
PROTOCOLO: 170287548 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703180735. NIRE: 24200618237.  
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 17/08/2017  
www.redesim.rn.gov.br

⑦

8

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PASSAGEIROS PARA USO EM OBRAS; 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; 4921-3/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA; 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 6810-2/03 LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 3812-2/00 REMOÇÃO, COLETA DE LIXO; 3811-4/00 TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS.

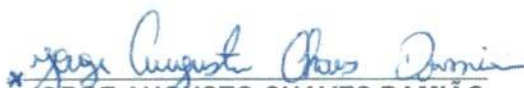


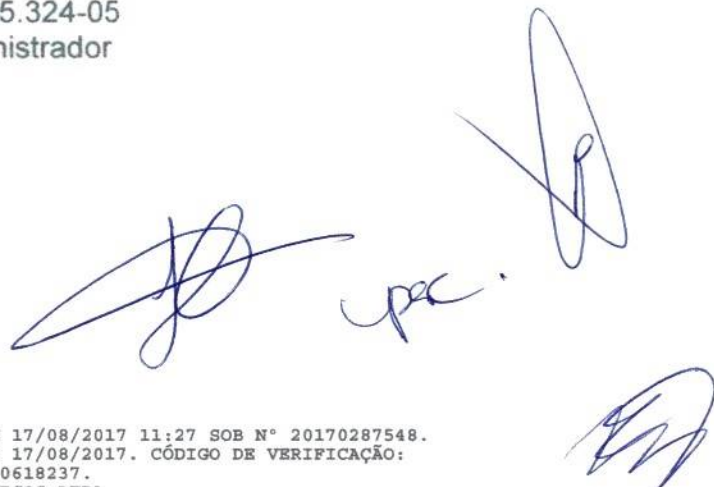
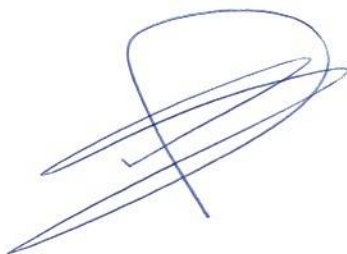
**CLÁUSULA SEGUNDA** - o sócio **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO** declara sob as penas de lei que não está condenado a pena de morte, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do **CONTRATO SOCIAL** não expressamente modificado pelo presente instrumento o qual ficará fazendo parte integralmente daquele documento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via e remetem a **JUCERN** para o competente registro e arquivamento.

Pau dos Ferros – RN, 05 DE JULHO DE 2017.

  
**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**  
CPF: 050.085.324-05  
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:27 SOB Nº 20170287548.  
PROTOCOLO: 170287548 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703180735. NIRE: 24200618237.  
J.D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 17/08/2017  
www.redesim.rn.gov.br



REDESIM - RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

|                                                                                                                   |                     |                                                                                                                             |                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo Junta<br>200294369<br> | NIRE<br>24600073050 | Cód. Natureza Jurídica<br>230-5<br>Ass.:  | Protocolo Redesim<br>RNP2006189290<br> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

| CÓDIGO ATO | CÓDIGO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO EVENTO                                       |
|------------|---------------|------|--------------------------------------------------------|
| 002        | 021           | 1    | ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### REDESIM

| CÓDIGO EVENTO | DESCRIÇÃO ATO/EVENTO                                         |
|---------------|--------------------------------------------------------------|
| 244           | Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO | Telefone de contato: (84) 33512364 | Email: juniormot@hotmail.com

Local: Rafael Fernandes - RN | Data: 18/06/2020

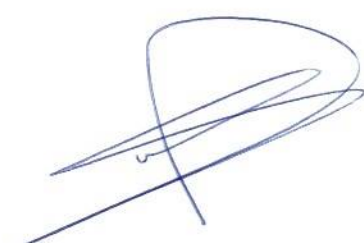
### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

|                                    |        |                       |
|------------------------------------|--------|-----------------------|
| Recebido em:<br><br>____/____/____ | Local: | Carimbo e Assinatura: |
|------------------------------------|--------|-----------------------|



9

8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE CAPITAL  
J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 17.495.347/0001-55



**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, titular da empresa: **J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.495.347/0001-55, com sede na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24600073050 por despacho 29/01/2018, resolve promover a alteração contratual, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir desta data, o objeto social passa a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM) SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA,

TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA REMOCAO, COLETA DE LIXO TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS ATIVIDADES DE LIMPEZA.



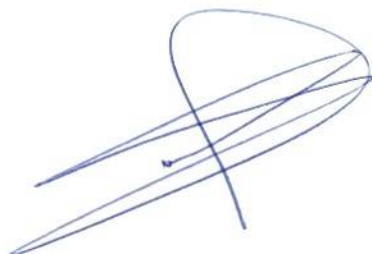
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar ciente em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente, com via destinada a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, para registro e arquivamento.

Rafael Fernandes – RN, 19 de junho de 2020.

  
**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 12:35 SOB N° 20200294369.  
PROTOCOLO: 200294369 DE 06/07/2020 11:22.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002790963. NIRE: 24600073050.  
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 06/07/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI  
J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 17.495.347/0001-55**



**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, titular da empresa: **J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.495.347/0001-55, com sede na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24200618237 por despacho 04/12/2012, Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Neste ato fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a ser: **J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELE**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da empresa passará a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:12 SOB Nº 24600073050.  
PROTOCOLO: 180007114 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800307742. NIRE: 24600073050.  
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI



Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 29/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LEGAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESENHO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; REMOÇÃO, COLETA DE LIXO; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.



**CLÁUSULA QUARTA** - O capital será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cent mil reais), sendo 50%, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo do acervo da transformada, e 50%, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, a solicitação de seu registro como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**  
CNPJ: 17.495.347/0001-55

Pelo presente instrumento particular: **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05.

Resolve por este ato constituir, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, nos termos do art 980- A da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial: **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa tem sede situada na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:12 SOB Nº 24600073050.  
PROTOCOLO: 180007114 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800307742. NIRE: 24600073050.  
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 29/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

13

8



#### CLÁUSULA QUARTA

O objeto passara a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; REMOÇÃO, COLETA DE LIXO; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS.

#### CLÁUSULA QUINTA

A empresa **J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE**, Iniciou atividades em 04/12/2012, e que por ocasião da sua transformação continua com suas atividades sob a forma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, tendo seu prazo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

O capital será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo do acervo da transformada, integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

#### CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:12 SOB N° 24600073050.  
PROTOCOLO: 180007114 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800307742. NIRE: 24600073050.  
J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 29/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

14

#### CLÁSULA OITAVA

A administração da empresa será exercida por JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO.



#### CLÁSULA NONA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### CLÁSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

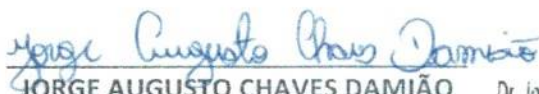
#### CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

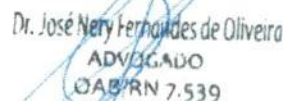
#### CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA

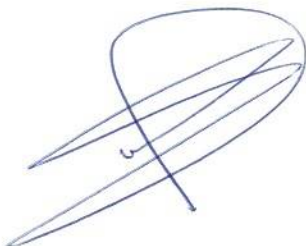
Fica eleito o foro de Pau dos Ferros/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes. E por estar de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinado em via única para que surta seus efeitos legais.

Rafael Fernandes – RN, 08 de Fevereiro de 2018.

  
JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

Titular

  
Dr. José Nery Fernandes de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/RN 7.539



cpa



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:12 SOB Nº 24600073050.  
PROTOCOLO: 180007114 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800307742. NIRE: 24600073050.  
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Alexandre Pinto Varela  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 29/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE CAPITAL**  
**J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**



**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado à Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, titular da empresa: **J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.495.347/0001-55, com sede na Rua: Adelino Rodrigues Nº 102 – Centro de Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24600073050 por despacho 29/01/2018, resolve promover a alteração contratual, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Egídio Chagas do Nascimento, 748 – Centro – Rafael Fernandes - RN, CEP: 59990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente, com via destinada a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, para registro e arquivamento.

Rafael Fernandes – RN, 16 de janeiro de 2019.

  
**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**  
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:42 SOB Nº 20190024186.  
PROTOCOLO: 190024186 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900284840. NIRE: 24600073050.  
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI



Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 23/01/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ALTERAÇÃO DE CNAE  
J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 17.495.347/0001-55



**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1984, natural de Pau dos Ferros – RN, residente e domiciliado á Rua: Manoel Gameleira Nº 194 – Princesinha do Oeste - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59900-000 portador do RG. 1.694.881 SSP/RN e CPF: 050.085.324-05, titular da empresa: **J. D. COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.495.347/0001-55, com sede na Rua: Egidio Chagas do Nascimento, 748 – Centro - Rafael Fernandes – RN – CEP: 59990-000, registrado e inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob número 24600073050 por despacho 29/01/2018, resolve promover a alteração contratual, de acordo com as clausulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir desta data, o objeto social passa a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS DE CARATER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTADIOS, PISTAS DE COMPETICAO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATORIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTACOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALCAMENTOS E PAVIMENTACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM); SERVICOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

(17)

2

TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; REMOCAO, COLETA DE LIXO TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.



**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estar ciente em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente, com via destinada a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, para registro e arquivamento.

Rafael Fernandes – RN, 20 de agosto de 2021.

**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO**

Titular



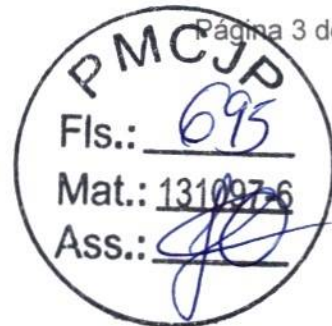
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 05008532405                      | JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO |

cpa



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2021 17:27 SOB Nº 20210626259.  
PROTOCOLO: 210626259 DE 20/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106170889. CNPJ DA SEDE: 17495347000155.  
NIRE: 24600073050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2021.  
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

19

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME / SOBRENOME  
JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO

11 HABILITAÇÃO  
02/05/2007

3 DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO  
02/08/1984, PAU DOS FERROS, RN

4a DATA EMISSÃO  
04/07/2022

4b VALIDADE  
26/06/2032

ACC  
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF  
1694811 ITEP RN

4d CPF  
050.085.324-05

5 1º REGISTRO  
04088176802

6 CATEGORIA  
AD

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
JOSE NILSON DAMIAO

MARIA AUGUSTA CHAVES DAMIAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    |
| A   |    | 26/06/2032 |    |
| A1  |    |            |    |
| B   |    | 26/06/2032 |    |
| B1  |    |            |    |
| C   |    | 26/06/2032 |    |
| C1  |    |            |    |

9

| 10 | 11 | 12         |
|----|----|------------|
| D  |    | 26/06/2032 |
| D1 |    |            |
| DE |    |            |
| E  |    |            |
| E1 |    |            |
| F  |    |            |
| F1 |    |            |
| G  |    |            |
| G1 |    |            |

13 OBSERVAÇÕES

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**050.085.324-05**

Nome  
**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO**

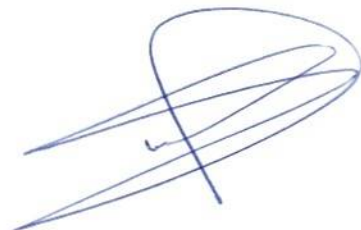
Nascimento  
**02/08/1984**

CÓDIGO DE CONTROLE  
4EE0.7031.FFF1.9587



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:01:25 do dia 10/06/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO








CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**



**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

### **TERMO DE VISTORIA**

**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 17.495.347/0001-55** situada na **RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1694811 E DO CPF: 050.085.324-05**, para fins do disposto **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**, declara para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que as informações constantes no edital e projeto básico são necessárias para a elaboração da proposta e ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

**NOME DA LICITANTE: J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR,**  
**CPF:066.356.824-22, FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL**

**CORONEL JOÃO PESSOA/RN 24/10/2022**

Jorge Augusto Chaves Damião  
Sócio Administrador  
CPF: 050.085.324-05  
RG: 1694811

Jorge Augusto Chaves Damião  
CPF: 050.085.324-05  
Sócio administrador

Francisco Canindé de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211800378-1

Francisco Canindé de Souza Júnior  
CREA/RN 211800378-1 – Eng. Civil

**Contato: [jdconstrucoeseireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoeseireli@hotmail.com)**  
**Cel.: (84) 9.9916-5925**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR

Registro: 2118003781

CPF: 066.356.824-22

Endereço: RUA HERMOGENES SEVERIANO REGO, 586, CASA, PRINCESINHA DO OESTE, PAU DOS FERROS, RN, 59900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/10/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 01/10/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011982

CNPJ: 17.495.347/0001-55

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.495.347/0001-55

Registro: 0000011982

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 23/01/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial e institucional, vias urbanas, praças, parques, estádios, pistas de competição, barragens e represas, reservatórios, poços artesanais, estações de tratamento e redes de esgoto, calçamentos e pavimentação, coleta de resíduos não perigosos, serviços de preparação de terreno, pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos, obras de terraplanagem); Serviços de engenharia; Obras de acabamento da construção; Serviços de preparação do terreno; Perfuração e construção de poços de água; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e estruturas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Remoção, coleta de lixo; Transporte e disposição final dos resíduos sólidos.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? A empresa está inabilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Poços artesanais; Imunização e controle de pragas urbanas; Tratamento de resíduos não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de cartografia e geodésia.<BR>

? A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas: Serviços de engenharia (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais do responsável técnico); Demolição de edifícios e estruturas (restrita aos métodos de demolição manual e/ou mecânica); Serviços de arquitetura (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais do responsável técnico); Serviços de preparação do terreno (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais do responsável técnico); Perfuração e construção de poços de água (restritas ao poço do tipo amazonas); Remoção, coleta de lixo (somente do tipo não perigosos); Transporte e disposição final dos resíduos sólidos (somente do tipo não perigosos).<BR>

? A empresa está habilitada para as demais atividades técnicas que constam no objeto social, no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA Eglidio Chagas do Nascimento, 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES, RN, 59990000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/09/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011982EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR

Registro: 2118003781

CPF: 066.356.824-22



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1402912/2022

Emissão: 01/09/2022

Validade: 30/11/2022

Chave: Z62z0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Data Inicio: 20/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO

CNPJ: 05.0.0.85./324-05

Função: EMPRESÁRIO

**Aditivos**

Descrição: Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

Data: 29/01/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4479541/2019





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função  
Nº RN20210449835

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

Fls.: 203

Mat.: 131097-6

Ass.: [assinatura]

RNP: 2118003781

Registro: 2118003781

1. Responsável Técnico

FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Contratante

Contratante: J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO

Complemento: ESCRITÓRIO

Cidade: RAFAEL FERNANDES

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 17.495.347/0001-55

Nº: 748

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59990000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Escritório

RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO

Complemento: ESCRITÓRIO

Cidade: RAFAEL FERNANDES

Data de Início: 15/10/2021

Previsão de término: 15/10/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

Nº: 748

Bairro: CENTRO

UF: RN

CEP: 59990000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

8,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O profissional será responsável técnico pela preferida empresa trabalhando 8 horas semanais. A partir desta data, assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitando-se as atribuições profissionais.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rafael Fernandes, 15 de outubro de 2021

Local

data

Francisco Caninde de Souza Junior

FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR - CPF: 086.356.824-22

J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.495.347/0001-55

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8203617472

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: addx4  
Impresso em: 15/10/2021 às 14:53:43 por: ip: 138.122.251.232

[www.crea-m.org.br](http://www.crea-m.org.br)  
Tel: (84) 4006-7200

[cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)  
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Digitalizado com CamScanner

8

## CONTRATO DE TRABALHO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** J.D Construções e Serviços EIRELI, com sede em Rafael Fernandes-RN, na Rua: Egídio Chagas do Nascimento nº 748, bairro: Centro, CEP: 59990-000 no Estado Rio Grande do Norte inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.495.347/0001-55, e no Cadastro Estadual sob o nº 094, neste ato representada pelo seu diretor Jorge Augusto Chaves Damião, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 1694811, CPF. nº 050.085.324-05, residente e domiciliado na Rua: Manoel Gameleira, nº 194, bairro: Princesinha do Oeste, CEP 59900-000, Cidade Pau dos Ferros-RN, no Estado (RN).

**CONTRATADO:** FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 211800378-1, Carteira de Identidade nº 2.239.293, CPF. nº 066.356.824-22 residente na Hermógenes Severiano do Rêgo, nº 586, bairro: Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros, CEP: 59900-000, no Estado Rio Grande do Norte.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços técnicos de engenharia, à **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Único:** Declara o **CONTRATADO** sob as penas da Lei estar plenamente à disposição para a prestação do referido serviço, encontrando-se no quadro da empresa **CONTRATANTE**.

### DOS SERVIÇOS

**Cláusula 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento consistem naqueles previstos no instrumento convocatório constante na Cláusula 1ª, com duração de 15/outubro/2021 a 15/outubro/2023.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª.** Pela prestação dos serviços acordados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADO** a quantia de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) mensais.

### DA CARGA HORÁRIA

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATADO** exercerá suas atividades de conforme especificado na ART de cargo-função registrada no CREA-RN, com a carga horária de 8 horas semanais.

### DO FORO

**Cláusula 5ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pau dos Ferros-RN.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

RUA: EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES - RN  
CEP: 59990-000



J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 17.495.347/0001-55



CARTÓRIO JALLES  
1º. Ofício

Jorge Augusto C. Damiao

Jorge Augusto Chaves Damiao  
Sócio Administrador  
CPF: 050.085.324-05

CARTÓRIO JALLES  
1º. Ofício

Francisco Canindé de Souza Júnior

Francisco Canindé de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CPF: 066.356.824-22

Juliana de Castro Souza

Testemunha 1

João Luiz Gomes Pereira

Testemunha 2

Cartório Jales 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS / RN  
Rua Ildefonso - Casarão, 813 - Centro - CEP 59990-000  
Fone: (84) 3391-3338 - E-mail: cartoriojales@outlook.com Tabelador: José Fabiano Jales de Lira

**Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)**  
de:  
JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO - FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR

Selo Digital: RN202100852890018855MGX  
Confira a autenticidade em: <http://seiodigital.trn.jus/seio>  
14 de Outubro de 2021 - 11:00:17

AF472577  
DEREITA EVILASIA COSTA UMBELINO  
TABELA SUSTITUTA

PAU DOS FERROS/RN  
14 DE OUTUBRO DE 2021

RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES - RN  
CEP: 59990-000

Digitalizado com CamScanner



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1398283/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR**

Registro: **2118003781RN**

RNP: **2118003781**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls.: **700**

Mat.: **13104736**

Ass.: **[Assinatura]**

Número da ART: **RN20210467533**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **21/12/2021**

Baixa da ART: **20/06/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

CPF/CNPJ: **08.148.421/0001-76**

Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS**

Nº: **1323**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PAU DOS FERROS**

UF: **RN**

CEP: **59900000**

Contrato:

Celebrado em: **20/12/2021**

Valor do contrato: **R\$ 146.681,72**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCA LOPES BEZERRA, RUA HONORATO LOPES, RUA**

Nº: **S/N**

**NEZINHO BATISTA E RUA PROJETADA**

Complemento:

Bairro: **CENTRO, PRINCESINHA E SÃO BENEDITO**

Cidade: **PAU DOS FERROS**

UF: **RN**

CEP: **59900000**

Data de início: **20/12/2021**

Conclusão efetiva: **19/04/2022**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

CPF/CNPJ: **08.148.421/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2487.06 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 782.60 metro;**

#### Observações

ART de execução de Pavimentação (utilizando o método convencional) e Drenagem Superficial de trecho da Rua Francisca Lopes Bezerra, Rua Honorato Lopes, Rua Nezinho Batista e correção de nível da Rua Projetada, em diversos bairros de Pau dos Ferros/RN

#### Informações Complementares

- O número do CPF do profissional habilitado (fiscal da obra) é o seguinte: 071.554.604- 00

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1398283/2022**

**10/06/2022, 16:17**

**cz7WY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cz7WY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 20/06/2022, às 14:19.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE TRECHO DA RUA FRANCISCA LOPES BEZERRA, RUA HONORATO LOPES, RUA NEZINHO BATISTA E CORREÇÃO DE NIVEL DA RUA PROJETADA, EM DIVERSOS BAIRROS DE PAU DOS FERROS/RN

**ATESTAMOS**, para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **17.495.347/0001-55**, sediada na Rua: Egídio Chagas do Nascimento, Nº 748, Centro, Rafael Fernandes/RN, representada neste ato pelo responsável técnico **FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA/RN **2118003781**, prestou a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, os serviços conforme especificam da planilha abaixo, Pavimentação e Drenagem Superficial de trecho da Rua Francisca Lopes Bezerra, Rua Honorato Lopes, Rua Nezinho Batista e correção de nível da Rua Projetada, em diversos bairros de Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000, devidamente registrada ART Nº RN20210467533 com Data de Início: 20/12/2021 e Data de Término: 19/04/2022 (Apesar do Livro de Ordem ter sido encerrado dia 05/05/2022, e a ART ter sido baixada em 01/06/2022, a obra foi finalizada dentro do prazo previsto na ART). Declaro ainda que os referidos serviços foram cumpridos em conformidade com as cláusulas contratuais, com nível de capacidade técnico e pessoal qualificado. Conforme os itens a seguir.

| Item | Código        | Banco   | Descrição                                                                                                                    | Und | Quant. |
|------|---------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1    |               |         | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                        |     |        |
| 1.1  | Composição 01 | Próprio | PLACAS PADRÃO DE OBRA                                                                                                        | m²  | 3      |
| 2    |               |         | RUA FRANCISCA LOPES BEZERRA                                                                                                  |     |        |
| 2.1  | Composição 05 | Próprio | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)                                                                   | m²  | 224,78 |
| 2.2  | Composição 06 | Próprio | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA                                                                | m²  | 224,78 |
| 2.3  | Composição 02 | Próprio | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) - ACOSTAMENTO DE MEIO FIO                                 | m³  | 4,54   |
| 2.4  | Composição 07 | Próprio | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUINDO CAIAÇÃO                                                                               | M   | 60,6   |
| 2.5  | Composição 03 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 | m²  | 224,78 |
| 2.6  | Composição 04 | Próprio | LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)                                                                             | m²  | 224,78 |
| 3    |               |         | RUA PROJETADA                                                                                                                |     |        |
| 3.1  | Composição 05 | Próprio | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)                                                                   | m²  | 105    |
| 3.2  | Composição 09 | Próprio | RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA                                                                                      | M   | 30     |
| 3.3  | Composição 08 | Próprio | RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA                                                                                  | m²  | 30     |
| 3.4  | 101852        | SINAPI  | REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS. AF_12/2020          | m²  | 105    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1398283/2022, em 10/06/2022 emitida



Certidão nº 1398283/2022  
20/06/2022, 14:19

Chave de Impressão: cz7WY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - CNPJ: 08.148.421/0001-76 | Av. Getúlio Vargas, 1323 - Centro

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 20/06/2022, às 14:19.



Prefeitura de  
**PAU DOS FERROS**

Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico - SEPLAN



|     |               |         |                                                                                                                                                                                            |       |         |
|-----|---------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 3.5 | Composição 04 | Próprio | LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)                                                                                                                                           | m²    | 105,06  |
| 3.6 | 83693         | SINAPI  | CAIAÇÃO EM MEIO FIO                                                                                                                                                                        | m²    | 30,00   |
| 4   |               |         | RUA NEZINHO BATISTA                                                                                                                                                                        |       |         |
| 4.1 | Composição 05 | Próprio | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)                                                                                                                                 | m²    | 1305,06 |
| 4.2 | Composição 06 | Próprio | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                             | m²    | 1305,06 |
| 4.3 | Composição 02 | Próprio | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) - ACOSTAMENTO DE MEIO FIO                                                                                               | m³    | 34,42   |
| 4.4 | Composição 07 | Próprio | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUINDO CAIAÇÃO                                                                                                                                             | M     | 459     |
| 4.5 | Composição 03 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                                                               | m²    | 1305,06 |
| 4.6 | Composição 04 | Próprio | LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)                                                                                                                                           | m²    | 1305,06 |
| 5   |               |         | HONORATO LOPES                                                                                                                                                                             |       |         |
| 5.1 | Composição 05 | Próprio | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)                                                                                                                                 | m²    | 852,22  |
| 5.2 | 101146        | SINAPI  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 | m³    | 191,4   |
| 5.3 | 95875         | SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                         | M3XKM | 478,5   |
| 5.4 | 96386         | SINAPI  | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019                                                            | m³    | 0,52    |
| 5.5 | 100575        | SINAPI  | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019                                                                                                                                | m²    | 852,22  |
| 5.6 | Composição 02 | Próprio | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) - ACOSTAMENTO DE MEIO FIO                                                                                               | m³    | 19,72   |
| 5.7 | Composição 07 | Próprio | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUINDO CAIAÇÃO                                                                                                                                             | M     | 263     |
| 5.8 | Composição 03 | Próprio | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                                                               | m²    | 852,22  |
| 5.9 | Composição 04 | Próprio | LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)                                                                                                                                           | m²    | 131,5   |

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não existindo em nossos registros, fatos de reclamações ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Pau dos Ferros/RN, 03 de junho de 2022

Francisco Iuri Aires Nunes  
Engenheiro Civil  
CREA 211226411-7

Marianna Almeida Nascimento  
Prefeita Municipal  
CPF 065.677.944-61

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - CNPJ: 08.148.421/0001-76 | AV. Getúlio Vargas, 1323 - Centro

Certidão nº 1398283/2022  
20/06/2022, 14:19  
Chave de Impressão: cz7WY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1398283/2022, em 10/06/2022 emitida





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1373196/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR**

Registro: **2118003781RN**

RNP: **2118003781**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls.: 709

Mat.: 1310976

Ass.: [Assinatura]

Número da ART: **RN20200335443**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **27/05/2020**

Baixada em: **12/01/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**

Endereço do contratante: **RUA JOSÉ BEZERRA**

Complemento:

Cidade: **ÁGUA NOVA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 262.860,24**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA : Rua 02 de Fevereiro, Rua Projetada 01 e Rua João Antônio de Lima,**

Complemento:

Cidade: **ÁGUA NOVA**

Data de início: **31/05/2020**

Conclusão efetiva: **30/09/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**

CPF/CNPJ: **08.357.626/0001-61**

Nº: **90**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59995000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59995000**

CPF/CNPJ: **08.357.626/0001-61**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2776.77 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1028.43 metro;**

#### Observações

ART de execução da drenagem e pavimentação (utilizando o método convencional) das seguintes ruas: Rua 02 de Fevereiro, Rua Projetada 01 e Rua João Antônio de Lima, no Município de Água Nova/RN.

#### Informações Complementares

- A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1373196/2021**

**01/02/2021, 15:41**

**B9xx3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) e esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B9xx3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 02/02/2021, às 09:13.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA - PREFEITURA**  
 CNPJ: 08.357.626/0001-61

Rua José Bezerra, 90, Centro,  
 CEP: 59.995-000 – Água Nova, RN.  
 Telefone: (84) 3359 0008  
 E-mail: aguanovaprefeitura@gmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**OBJETO: Drenagem e pavimentação (utilizando o método convencional) das seguintes ruas: Rua 02 de Fevereiro, Rua Projetada 01 e Rua João Antônio de Lima, no Município de Água Nova/RN.**

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.495.347/0001-55**, sediada na Rua: Egídio Chagas do Nascimento, Nº 748, Centro, Rafael Fernandes/RN, representada neste ato pelo responsável técnico **FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, **CREA/RN 2118003781**, prestou a Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, os serviços conforme especificam da planilha abaixo, da drenagem e pavimentação (utilizando o método convencional) das seguintes ruas: Rua 02 de Fevereiro, Rua Projetada 01 e Rua João Antônio de Lima, Centro do Município de Água Nova/RN, CEP 59995000, devidamente registrada **ART Nº RN 20200335443**, com Data de Início: 31/05/2020 e Data de Término: 30/09/2020, conforme consta na ART, sendo que foi dado baixa no dia 12/01/2021 com a conclusão das atividades. Declaro ainda que os referidos serviços foram cumpridos em conformidade com as cláusulas contratuais, com nível de capacidade técnico e pessoal qualificado. Conforme os itens a seguir.

| Item       | Código     | Banco         | Descrição                                                                                                                                   | Und | Quant.  |
|------------|------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| <b>1</b>   |            |               | <b>RUA 02 DE FEVEREIRO</b>                                                                                                                  |     |         |
| <b>1.1</b> |            |               | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                |     |         |
| 1.1.1      | 74209/001  | SINAPI        | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                   | m²  | 6       |
| <b>1.2</b> |            |               | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                    |     |         |
| 1.2.1      | 73610      | SINAPI        | LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO                                                                                                       | M   | 454,22  |
| <b>1.3</b> |            |               | <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>                                                                                                                |     |         |
| 1.3.1      | 72961      | SINAPI        | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                              | m²  | 1362,66 |
| 1.3.2      | 94319      | SINAPI        | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016                                                        | m³  | 59,73   |
| <b>1.4</b> |            |               | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                             |     |         |
| 1.4.1      | Composição | 2150050/CAERN | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUINDO CAIAÇÃO                                                                                              | m   | 466,22  |
| <b>1.5</b> |            |               | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                         |     |         |
| 1.5.1      | Composição | 1110041/CAERN | PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM. | M²  | 1258,8  |
| <b>1.6</b> |            |               | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                              |     |         |
| 1.6.1      | 92396      | SINAPI        | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015                        | m²  | 699,33  |

Francisco Carlos Pereira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211815547-6

Francisco Canindé de Souza  
 CREA/RN 2118003781  
 Profissional Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1373196/2021, em 01/02/2021



Certidão nº 1373196/2021  
 02/02/2021, 09:13

Chave de Impressão: B9xx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA - PREFEITURA**  
 CNPJ: 08.357.626/0001-61

Rua José Bezerra, 90, Centro,  
 CEP: 59.995-000 – Água Nova, RN.  
 Telefone: (84) 3359 0088  
 E-mail: aguanovaprefeitura@gmail.com



Página 3/4

|            |            |                   |                                                                                                                                             |                |         |
|------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 1.6.2      | SICRO      | 1 A 01<br>B50 01  | Confecção de placa de sinalização semi-refletiva                                                                                            | m <sup>2</sup> |         |
| 1.6.3      | SICRO      | 1 A 01<br>B70 01  | Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.                                                                                          | un             | 8       |
| <b>2</b>   |            |                   | <b>RUA PROJ ETADA 01</b>                                                                                                                    |                |         |
| <b>2.1</b> |            |                   | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                    |                |         |
| 2.1.1      | 73610      | SINAPI            | LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO                                                                                                       | M              | 405,02  |
| <b>2.2</b> |            |                   | <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>                                                                                                                |                |         |
| 2.2.1      | 72961      | SINAPI            | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                              | m <sup>2</sup> | 1216,92 |
| <b>2.3</b> |            |                   | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                             |                |         |
| 2.3.1      | Composição | 2150050/<br>CAERN | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUINDO CAIAÇÃO                                                                                              | m              | 417,64  |
| <b>2.4</b> |            |                   | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                         |                |         |
| 2.4.1      | Composição | 1110041/<br>CAERN | PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM. | M <sup>2</sup> | 1127,63 |
| <b>2.5</b> |            |                   | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                              |                |         |
| 2.5.1      | 92396      | SINAPI            | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015                        | m <sup>2</sup> | 626,46  |
| 2.5.2      | SICRO      | 1 A 01<br>B50 01  | Confecção de placa de sinalização semi-refletiva                                                                                            | m <sup>2</sup> | 1,5     |
| 2.5.3      | SICRO      | 1 A 01<br>B70 01  | Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.                                                                                          | un             | 6       |
| <b>3</b>   |            |                   | <b>RUA J OÃO ANTONIO DE LIMA</b>                                                                                                            |                |         |
| <b>3.1</b> |            |                   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                |                |         |
| 3.1.1      | 73610      | SINAPI            | LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO                                                                                                       | M              | 132,56  |
| <b>3.2</b> |            |                   | <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>                                                                                                                |                |         |
| 3.2.1      | 72961      | SINAPI            | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                              | m <sup>2</sup> | 397,71  |
| 3.2.2      | 94319      | SINAPI            | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016                                                        | m <sup>3</sup> | 14,31   |
| <b>3.3</b> |            |                   | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                             |                |         |
| 3.3.1      | Composição | 2150050/<br>CAERN | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUINDO CAIAÇÃO                                                                                              | m              | 144,57  |
| <b>3.4</b> |            |                   | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                         |                |         |
| 3.4.1      | Composição | 1110041/<br>CAERN | PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM. | M <sup>2</sup> | 390,34  |
| <b>3.5</b> |            |                   | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                              |                |         |
| 3.5.1      | 92396      | SINAPI            | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015                        | m <sup>2</sup> | 173,48  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1373196/2021, emitida em 01/02/2021



Certidão nº 1373196/2021  
 02/02/2021, 09:13  
 Chave de Impressão: B9xx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 3 folhas

Francisco Carlos Pereira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211815547-6

Francisco Almeida de Souza  
 CREA/RN 709 334-36  
 Profissão Constitucional





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA - PREFEITURA**  
 CNPJ: 08.357.626/0001-61

Rua José Bezerra, 90, Centro,  
 CEP: 59.995-000 – Água Nova, RN.  
 Telefone: (84) 3359 0008  
 E-mail: aguanovaprefeitura@gmail.com

|       |       |                  |                                                    |                |   |
|-------|-------|------------------|----------------------------------------------------|----------------|---|
| 3.5.2 | SICRO | 1 A 01<br>B50 01 | Confecção de placa de sinalização semi-refletiva   | m <sup>2</sup> |   |
| 3.5.3 | SICRO | 1 A 01<br>B70 01 | Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal. | un             | 4 |

Ass.:

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não existindo em nossos registros, fatos de reclamações ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Francisco Carlos Pereira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211815547-6

Francisco Carlos Pereira  
 Engenheiro Civil – Fiscal  
 CREA/RN 211815547-6

Francisco Ronaldo de Souza  
 CPF: 009.709.334-36  
 Prefeito Constitucional

Francisco Ronaldo de Souza  
 CPF: 009.709.334-36  
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1373196/2021, em 01/02/2021 emitida



Água Nova/RN, 12 de janeiro de 2021

Certidão nº 1373196/2021  
 02/02/2021, 09:13  
 Chave de Impressão: B9xx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 3 folhas



**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1373186/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR**

Registro: **2118003781RN**

RNP: **2118003781**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20200379561**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **30/12/2020**

Baixada em: **12/01/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**

Endereço do contratante: **RUA JOSÉ BEZERRA**

Complemento:

Cidade: **ÁGUA NOVA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 88.950,61**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO CARNAUBAL**

Complemento:

Cidade: **ÁGUA NOVA**

Data de início: **29/12/2020**

Conclusão efetiva: **26/02/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**

CPF/CNPJ: **08.357.626/0001-61**

Nº: **90**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59995000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **RN**

CEP: **59995000**

CPF/CNPJ: **08.357.626/0001-61**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1400.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 14.00 metro;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DA DRENAGEM POR MEIO DE MANILHAS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO (UTILIZANDO O MÉTODO CONVENCIONAL) COM REAPROVEITAMENTO DE PARALEPÍPEDOS NO SÍTIO CARNAUBAL, MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA/RN.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1373186/2021**

**18/02/2021, 10:02**

**y9d1c**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9d1c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 19/02/2021, às 14:07.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA - PREFEITURA**  
CNPJ: 08.357.626/0001-61

Rua José Bezerra, 90, Centro,  
CEP: 59.995-000 – Água Nova, RN  
Telefone: (84) 3359.0008  
E-mail: aguanovaprefeitura@gmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**OBJETO: EXECUÇÃO DA DRENAGEM POR MEIO DE MANILHAS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO (UTILIZANDO O MÉTODO CONVENCIONAL) COM REAPROVEITAMENTO DE PARALELÍPEDOS NO SÍTIO CARNAUBAL, MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA/RN.**

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.495.347/0001-55**, sediada na Rua: Egídio Chagas do Nascimento, Nº 748, Centro, Rafael Fernandes/RN, representada neste ato pelo responsável técnico **FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, **CREA/RN 2118003781**, prestou a Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, os serviços conforme especificam da planilha abaixo, execução da drenagem por meio de manilhas de concreto e pavimentação (utilizando o método convencional) com reaproveitamento de paralelepípedos, no Sítio Carnaubal, Zona Rural do Município de Água Nova/RN, CEP: 59.995-000, devidamente registrada ART Nº RN20200379561, com Data de Início: 29/12/2020, sendo concluída as atividades e dado baixa na ART no dia 12/01/2021, conforme consta LIVRO DE ORDEM 63/2021. Vale salientar que a obra finalizada antes da previsão de término: 26/02/2021. Declaro ainda que os referidos serviços foram cumpridos em conformidade com as cláusulas contratuais, com nível de capacidade técnico e pessoal qualificado. Conforme os itens a seguir.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1373186/2021, em 18/02/2021 emitida



| Item | Código  | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                 | Und | Quant. |
|------|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1    |         |        | SERVIÇOS INICIAIS                                                                                                                                                                         |     |        |
| 1.1  | 2010054 | CAERN  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. INC_05/2020                                                                                                                                    | m²  | 6      |
| 2    |         |        | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS                                                                                                                                                           |     |        |
| 2.1  | 1200025 | CAERN  | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM REAPROVEITAMENTO                                                                                                                          | m²  | 1400   |
| 2.2  | 2150040 | CAERN  | REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO. INC_05/2016   | m²  | 1400   |
| 3    |         |        | CONSTRUÇÃO DE BUEIRO                                                                                                                                                                      |     |        |
| 3.1  | 92212   | SINAPI | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | m   | 14     |

Francisco Carlos Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211815547-6

Francisco Canindé de Souza  
CNPJ 09.709.334-36  
Profissão Constitucional

Certidão nº 1373186/2021  
19/02/2021, 14:07  
Chave de Impressão: y9d1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA - PREFEITURA**  
CNPJ: 08.357.626/0001-61

Rua José Bezerra, 90, Centro,  
CEP: 59.995-000 – Água Nova, RN.  
Telefone: (84) 3359 0008  
E-mail: aguanovaprefeitura@gmail.com



|     |       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
|-----|-------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|     | 93358 | SINAPI        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                                                                                                                                                                         | m³ | 5,46 |
|     | 93381 | SINAPI        | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | m³ | 5,46 |
| 4   |       |               | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                               |    |      |
| 4.1 | C.A.I | COMP. PRÓPRIA | BALIZADOR DE PROTEÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PREENCHIDO COM ARGAMASSA E PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (UND)                                                                                                                                           | m² | 15   |

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não existindo em nossos registros, fatos de reclamações ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Água Nova/RN, 12 de janeiro de 2021

  
Francisco Carlos Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211815547-6

Francisco Carlos Pereira  
Engenheiro Civil – Fiscal  
CREA/RN 211815547-6

  
Francisco Ronaldo de Souza  
CPF: 009.709.334-36  
Prefeito Constitucional

Francisco Ronaldo de Souza  
CPF: 009.709.334-36  
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1373186/2021, em 18/02/2021



Certidão nº 1373186/2021  
19/02/2021, 14:07  
Chave de Impressão: y9d1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR**  
Registro: **2118003781RN** RNP: **2118003781**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200329662** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 16/04/2020 Baixada em: 17/06/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**  
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ BEZERRA**  
Complemento:  
Cidade: **ÁGUA NOVA**

CPF/CNPJ: **08.357.626/0001-61**  
Nº: 90

Contrato:  
Valor do contrato: **R\$ 154.573,59**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO Sítio Areais**  
Complemento:

Bairro: **CENTRO**  
UF: **RN** CEP: **59995000**

Cidade: **ÁGUA NOVA**  
Data de início: **20/04/2020** Conclusão efetiva: **20/06/2020**

Nº: **S/N**  
Bairro: **Zona Rural**  
UF: **RN** CEP: **59995000**

Finalidade: **Infra-estrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**

CPF/CNPJ: **08.357.626/0001-61**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2684,58 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 257,94 metro;**

#### Observações

ART de execução da drenagem e pavimentação (utilizando o método convencional) de trecho do Sítio Areais, Zona Rural do Município de Água Nova/RN.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1364649/2020  
26/06/2020, 10:39  
6dzbz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6dzbz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/06/2020, às 10:41.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA - PREFEITURA**  
CNPJ: 08.357.626/0001-61

Rua José Bezerra, 90, Centro,  
CEP: 59.995-000 – Água Nova, RN.  
Telefone: (84) 3359 0008  
E-mail: aguanovaprefeitura@gmail.com



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (UTILIZANDO O MÉTODO CONVENCIONAL) DE TRECHO DO SÍTIO AREAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA/RN.**

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.495.347/0001-55**, sediada na Rua: Egídio Chagas do Nascimento, Nº 748, Centro, Rafael Fernandes/RN, representada neste ato pelo responsável técnico **FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, **CREA/RN 2118003781**, prestou a Prefeitura Municipal de Água Nova/RN, os serviços conforme especificam da planilha abaixo, devidamente registrada ART Nº RN20200329662, com Data de Início: 20/04/2019 e Data de Término: 20/06/2019, conforme consta na ART, sendo que foi dado baixa no dia 17/06/2020 com a conclusão das atividades. Declaro ainda que os referidos serviços foram cumpridos em conformidade com as cláusulas contratuais, com nível de capacidade técnico e pessoal qualificado. Conforme os itens a seguir.

J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 17.495.347/0001-55

| INNOVA                                                                                         |           | Obra                                                |                                                                                                                                           | Bancos                                 |         | B.O.I.     |                    | Encargos   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|------------|--------------------|------------|--|
|                                                                                                |           | PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DO SÍTIO AREAIS-ÁGUA NOVA/RN |                                                                                                                                           | SINAPI - 09/2019 - Rio Grande do Norte |         | 26,8%      |                    | Desonerado |  |
| Planilha Orçamentária Sintética                                                                |           |                                                     |                                                                                                                                           |                                        |         |            |                    |            |  |
| Item                                                                                           | Código    | Banco                                               | Descrição                                                                                                                                 | Und                                    | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total      |  |
| 1                                                                                              |           |                                                     | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                     |                                        |         |            |                    | 2.271,24   |  |
| 1.1                                                                                            | 74209/001 | SINAPI                                              | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                 | m²                                     | 6       | 298,54     | 378,54             | 2.271,24   |  |
| 2                                                                                              |           |                                                     | LOCAÇÃO CORRIDA                                                                                                                           |                                        |         |            |                    | 527,96     |  |
| 2.1                                                                                            | 99064     | SINAPI                                              | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018                                                                                                        | M                                      | 894,86  | 0,47       | 0,59               | 527,96     |  |
| 3                                                                                              |           |                                                     | IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO                                                                                                                   |                                        |         |            |                    | 33.624,15  |  |
| 3.1                                                                                            | 93358     | SINAPI                                              | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2018                                                              | m³                                     | 134,43  | 48,38      | 61,34              | 8.245,93   |  |
| 3.2                                                                                            | CA 1.1    | Próprio                                             | MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO C/ARG. CIMENTO E AREIA - 1:3                                                                        | M                                      | 894,86  | 22,37      | 28,36              | 25.378,22  |  |
| 4                                                                                              |           |                                                     | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CALCÁRIO                                                                                                   |                                        |         |            |                    | 117.208,76 |  |
| 4.1                                                                                            | 72961     | SINAPI                                              | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA                                                                             | m²                                     | 2684,58 | 1,26       | 1,59               | 4.268,48   |  |
| 4.2                                                                                            | CA 1.2    | Próprio                                             | PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESURA DE 10CM | M²                                     | 2684,58 | 33,18      | 42,07              | 112.940,28 |  |
| 5                                                                                              |           |                                                     | PINTURA                                                                                                                                   |                                        |         |            |                    | 941,48     |  |
| 5.1                                                                                            | 83693     | SINAPI                                              | CAIACAO EM MEIO FIO                                                                                                                       | m²                                     | 257,94  | 2,88       | 3,65               | 941,48     |  |
| Total sem BDI                                                                                  |           |                                                     |                                                                                                                                           |                                        |         |            |                    | 121.933,34 |  |
| Total do BDI                                                                                   |           |                                                     |                                                                                                                                           |                                        |         |            |                    | 32.640,25  |  |
| Total Geral                                                                                    |           |                                                     |                                                                                                                                           |                                        |         |            |                    | 154.573,59 |  |
| CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS |           |                                                     |                                                                                                                                           |                                        |         |            |                    |            |  |

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não existindo em nossos registros, fatos de reclamações ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Água Nova/RN, 18 de maio de 2020

Francisco Carlos Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211815547-5

Francisco Carlos Pereira  
Engenheiro Civil – Fiscal  
CREA/RN 211815547-6

Francisco Ronaldo de Souza  
CPF: 009.709.334-36  
Prefeito Constitucional

Francisco Ronaldo de Souza  
CPF: 009.709.334-36  
Prefeito Constitucional

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 1364649/2020  
26/06/2020, 10:41

Chave de Impressão: 6dzbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA JUNIOR**

Registro: **2118003781RN** RNP: **2118003781**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20210415223** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **21/06/2021** Baixada em: **01/09/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN**

Endereço do contratante: **RUA São Francisco**

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO OESTE**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 91.221,53**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DOMINGOS DIÓGENES E PADRE CARLOS**

Complemento: **PRÓXIMO A BR 405**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO OESTE**

Data de início: **09/06/2021**

Conclusão efetiva: **07/09/2021**

Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN**

CPF/CNPJ: **08.154.015/0001-16**

Nº: **64**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59908000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59908000**

CPF/CNPJ: **08.154.015/0001-16**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1248,74 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1248,74 metro quadrado;**

#### Observações

ART de execução da pavimentação (utilizando o método convencional) e drenagem da continuação das ruas Domingos Diógenes e Padre Carlos, no município de São Francisco do Oeste/RN.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1385540/2021  
29/09/2021, 17:09  
BAa95

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAa95





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

FISCAL DE OBRAS – ENGENHARIA CIVIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**OBJETO:** Execução da pavimentação (utilizando o método convencional) e drenagem da continuação das ruas Domingos Diógenes e Padre Carlos, no município de São Francisco do Oeste/RN.

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.495.347/0001-55**, sediada na Rua: Egídio Chagas do Nascimento, Nº 748, Centro, Rafael Fernandes/RN, representada neste ato pelo responsável técnico **FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, **CREA/RN 2118003781**, prestou a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, os serviços conforme especificam da planilha abaixo, da Execução da pavimentação (utilizando o método convencional) e drenagem da continuação das ruas Domingos Diógenes e Padre Carlos, no município de São Francisco do Oeste/RN, localizado no encontramento da rua Domingos Diógenes e Padre Carlos, S/N, próximo a BR 405, Bairro Centro, no município de São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, devidamente registrada com a ART Nº RN20210415223, com Data de Início: 09/06/2021, sendo concluída as atividades no dia 29/06/2021, conforme LIVRO DE ORDEM 638/2021 e dado baixa na ART no dia 31/08/2021. Vale salientar que a obra finalizada antes da previsão de término: 07/09/2021. Declaro ainda que os referidos serviços foram cumpridos em conformidade com as cláusulas contratuais, com nível de capacidade técnica e pessoal qualificado. Conforme os itens a seguir.

| Item       | Código    | Banco  | Descrição                                                                                                                    | Und | Quant.  |
|------------|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| <b>1</b>   |           |        | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                          |     |         |
| <b>1.1</b> |           |        | <b>SERVIÇOS PREELIMINARES</b>                                                                                                |     |         |
| 1.1.1      | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                    | m²  | 4       |
| <b>1.2</b> |           |        | <b>CONTINUAÇÃO DA RUA DOMINGOS DIOGENES; TRAVESSA DOMINGOS DIOGENES; RUA PADRE CARLOS E TRAVESSA ENTRE CANTEIRO E BR 405</b> |     |         |
| 1.2.1      | 78472     | SINAPI | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                 | m²  | 1248,47 |
| 1.2.2      | 100576    | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019                                       | m²  | 1248,47 |

Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP 59.908-000 – São Francisco do Oeste/RN  
Tel. (084) 3378-0197/0013 - CNPJ: 08.154.015/0001-16  
E-mail: [pmsform@gmail.com](mailto:pmsform@gmail.com) / [porfirioprefeito@gmail.com](mailto:porfirioprefeito@gmail.com)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1385540/2021, em 29/09/2021 emitida



Certidão nº 1385540/2021  
30/09/2021, 14:26

Chave de Impressão: BA95

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2021 e contém 2 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

FISCAL DE OBRAS – ENGENHARIA CIVIL

|       |         |         |                                                                                                                                                                                                                       |    |         |
|-------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 1.2.3 | 94273   | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M  | 94,74   |
| 1.2.4 | 2150050 | CAERN   | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC_11/2016                                                                                                                                                           | M  | 93,3    |
| 1.2.5 | 96995   | SINAPI  | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017                                                                                                                                                                      | m³ | 3,76    |
| 1.2.6 | CP 05 - | Próprio | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (REF. SINAPI 101169)                                                                                     | m² | 1248,47 |

São Francisco do Oeste/RN, 03 de setembro de 2021

Prefeitura Municipal de São F. do Oeste

**DOUGLAS ALVES MARTINS**  
Engenheiro Civil-Fiscal de Obras  
CREA/RN 2115973437  
CPF 075.773.414-60

**Douglas Alves Martins**  
Engenheiro Civil - Fiscal  
CREA/RN - 2115973437

*Lusimar Porfirio da Silva*

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito  
CPF:513.369.794-53

Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP 59.908-000 – São Francisco do Oeste/RN  
Tel. (084) 3378-0197/0013 - CNPJ: 08.154.015/0001-16  
E-mail: [pmsform@gmail.com](mailto:pmsform@gmail.com) / [porfirioprefeito@gmail.com](mailto:porfirioprefeito@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1385540/2021, em 29/09/2021 emitida

Certidão nº 1385540/2021  
30/09/2021, 14:26  
Chave de Impressão: BAa95

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 30/09/2021, às 14:26.



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Contato: [jdconstrucoeseireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoeseireli@hotmail.com)  
Cel.: (84) 9.9916-5925

Empresa: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 17.495.347/0001-55

Insc. Junta Comercial: 24600073050 Data: 04/12/2012

Endereço: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN, CEP 59990-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021



Folha: 0001

Número livro: 0006

Emissão: 12/09/2022

Hora: 15:16:54

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição                               | Saldo Atual |
|--------|---------------|-----------------------------------------|-------------|
| 1      | 1             | ATIVO                                   | 413.489,07D |
| 2      | 1.1           | ATIVO CIRCULANTE                        | 413.489,07D |
| 3      | 1.1.1         | DISPONÍVEL                              | 677.489,07D |
| 4      | 1.1.10.1      | CAIXA                                   | 677.489,07D |
| 5      | 1.1.10.100.1  | CAIXA GERAL                             | 677.489,07D |
| 53     | 1.1.5         | ESTOQUE                                 | 264.000,00C |
| 54     | 1.1.50.1      | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS         | 264.000,00C |
| 55     | 1.1.50.100.1  | MERCADORIAS PARA REVENDA                | 264.000,00C |
| 149    | 2             | PASSIVO                                 | 413.489,07C |
| 150    | 2.1           | PASSIVO CIRCULANTE                      | 400,40C     |
| 185    | 2.1.5         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 400,40C     |
| 190    | 2.1.50.2      | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | 400,40C     |
| 191    | 2.1.50.200.1  | INSS A RECOLHER                         | 312,40C     |
| 192    | 2.1.50.200.2  | FGTS A RECOLHER                         | 88,00C      |
| 242    | 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 413.088,67C |
| 243    | 2.3.1         | CAPITAL SOCIAL                          | 200.000,00C |
| 244    | 2.3.10.1      | CAPITAL SUBSCRITO                       | 200.000,00C |
| 245    | 2.3.10.100.1  | CAPITAL SOCIAL                          | 200.000,00C |
| 264    | 2.3.5         | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 213.088,67C |
| 265    | 2.3.50.1      | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 213.088,67C |
| 527    | 2.3.50.100.4  | LUCRO DO EXERCÍCIO CORRENTE             | 213.088,67C |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, sob a autenticidade nº 20220675724, em 12/09/2022.

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 050.085.324-05

FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6667  
 CPF: 943.202.684-15

Empresa: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 17.495.347/0001-55

Insc. Junta Comercial: 24600073050 Data: 04/12/2012

Endereço: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN, CEP 59990-000



Folha: 0002

Número livro: 0006

Emissão: 12/09/2022

Hora: 15:17:50

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição                          | Saldo        | Total        |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>               |              |              |
| SERVIÇOS PRESTADOS                 | 561.190,54   | 561.190,54   |
| <b>DEDUÇÕES</b>                    |              |              |
| (-) SIMPLES                        | (33.671,43)  | (33.671,43)  |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>             |              | 527.519,11   |
| <b>CMV</b>                         |              |              |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS      | (264.000,00) | (264.000,00) |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                 |              | 263.519,11   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>       |              | (50.430,44)  |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>    |              |              |
| SALÁRIOS E ORDENADOS               | (12.825,24)  |              |
| PRÓ-LABORE                         | (26.400,00)  |              |
| INSS                               | (4.061,20)   |              |
| FGTS                               | (1.144,00)   |              |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL               | (6.000,00)   | (50.430,44)  |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>       |              | 213.088,67   |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b> |              | 213.088,67   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  |              | 213.088,67   |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, sob a autenticidade nº 20220675724, em 12/09/2022.

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO  
 SOCIO ADMONISTRADOR  
 CPF: 050.085.324-05

FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA  
 Reg. no CRC - RN sob o No. 6667  
 CPF: 943.202.684-15

Handwritten signatures of Jorge Augusto Chaves Damiao and Francisco Avangilson da Silva, along with other illegible signatures and initials at the bottom of the page.

Empresa: J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Inscrição: 17.495.347/0001-55

Endereço: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN, CEP 59990-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 24600073050 Data: 04/12/2021



Página: 0003

Número livro: 0006

Emissão: 12/09/2022

Hora: 15:19:28

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente                 | Fórmula                                     | Valor                    | Resultado |
|-----------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 413.489,07 + 0,00        | 1.032,69  |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 400,40 + 0,00            |           |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                            | 413.489,07               | 1.032,69  |
|                             | Passivo Circulante                          | 400,40                   |           |
| Índice de Liquidez Seca     | Ativo Circulante - Estoque                  | 413.489,07 - -264.000,00 | 1.692,03  |
|                             | Passivo Circulante                          | 400,40                   |           |
| Grau de Endividamento       | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 400,40 + 0,00            | 0,00      |
|                             | Ativo                                       | 413.489,07               |           |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, sob a autenticidade nº 20220675724, em 12/09/2022.

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 050.085.324-05

FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA

Reg. no CRC - RN sob o No. 6667

CPF: 943.202.684-15

Empresa:  
CNPJ:  
Nire anterior:  
Nire Atual:

**J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
17.495.347/0001-55  
24200618237  
24600073050

Página 4 de 5  
Folh  
Número livro: 0006

**NOTAS EXPLICATIVAS  
EXERCÍCIO 2021  
(Em milhares de Reais – R\$)**



**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com início de atividades em 04/12/2012, se insere no seguimento de Construção de Edifícios.

**2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as Obrigações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as notas emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CFC). As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**NOTA 01**

A prática contábil é pelo regime de competência.

**NOTA 02**

As contas a receber e de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não Circulante.

**3. CAPITAL**

O Capital Social este representado por R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado.

RAFAEL FERNANDES – RN, 31/12/2021.

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO  
SOCIO-ADMINISTRADOR

FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA  
CONTADOR

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 6, sob a autenticidade nº 20220675724, em 12/09/2022.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 05008532405                      | JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO   |
| 94320268415                      | FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA |



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 09:47 SOB N° 20220680990.  
PROTOCOLO: 220680990 DE 12/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212002887. CNPJ DA SEDE: 17495347000155.  
NIRE: 24600073050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.  
J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

90  
f

# DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL (apresentado)



|                          | R\$        |
|--------------------------|------------|
| Ativo Circulante         | 413.489,07 |
| Ativo Total              | 413.489,07 |
| Passivo não Circulante   | -          |
| Exigível Total           | -          |
| Estoques                 | -          |
| Passivo Circulante       | 400,40     |
| Capital de Terceiros     | -          |
| Patrimônio Líquido       | 200.000,00 |
| Realizável a Longo Prazo | -          |

## CALCULO DA LIQUIDEZ GERAL - LG

$$LG = \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{413.489,07}{400,40} = \frac{+}{+} = \frac{-}{-}$$

$$LG = \frac{413.489,07}{400,40} = 1032,69$$

## CALCULO DA SOLVENCIA GERAL -SG

$$SG = \text{Solvencia Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{413.489,07}{400,40} = 1.032,69$$

## CALCULO DA LIQUIDEZ CORRENTE - LC

$$LC = \text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{413.489,07}{400,40} = 1.032,69$$

RAFAEL FERNANDES / RN,

14/10/2022

FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA  
CRC/ RN: 006667/RN  
CONTADOR

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 050.085.324-05

Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA  
Data: 14/10/2022 10:23:47-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JORGE AUGUSTO CHAVES  
DAMIAO:05008532405  
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO:05008532405  
Dados: 2022.10.18 10:26:28 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO ESTADUAL**



Data Emissão  
05/10/2022

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 3722244/2022**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 17.495.347/0001-55  
**RG:**  
**Endereço:** RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, N 748, CENTRO, Rafael Fernandes/RN, 59990-000  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 05/10/2022 07:52. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 3722244/2022**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 34094c7e527993ddeae4fae29854afdc

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 às 07:52

Apólice nº: 1007507055019

Endosso nº: 0



**Ao (A) MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP nº 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7055019.000000/Controle Interno - 152983.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507055019 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Oct 19 2022 11:34AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Oct 19 2022 11:34AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507055019 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 152983**

**Data da publicação: Oct 19 2022 11:34AM**

**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

Apólice n°: 1007507055019

Endosso n°: 0



**Controle Interno/Código Controle: 152983**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 3.582,56  
**Período de Vigência:** 23/10/2022 à 22/03/2023  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

| Parcela | Vencimento | Valor     |
|---------|------------|-----------|
| 1       | 08/11/2022 | R\$150,00 |

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Apólice nº: 1007507055019

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13826

**Controle Interno/Código Controle: 152983**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.495.347/0001-55, com sede na R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748, Bairro CENTRO, CEP: 59.990-000, na Cidade RAFAEL FERNANDES, Estado Rio Grande do Norte ao **SEGURADO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA**, CNPJ nº 08.355.471/0001-24, com sede na R Sao Jose, 5, Bairro CENTRO, CEP: 59.930-000, na Cidade CORONEL JOAO PESSOA, Estado Rio Grande do Norte, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia - L.M.G. | Ramo                                           |
|------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| LICITANTE  | R\$ 3.582,56                       | 75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO |

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| LICITANTE                        | R\$ 3.582,56         | 23/10/2022 | 22/03/2023 |

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da cobertura do Seguro Garantia |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇO Nº 077-002/2022 (Tomada de Preços/Concorrência). |                                           |
| Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.                                                                          |                                           |

Continua na próxima página.

**Corretor: JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202070773**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507055019

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13826

**Controle Interno/Código Controle: 152983**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

| Objeto                                                                                                                                                                                                    | Descrição da cobertura do Seguro Garantia |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro. |                                           |
| Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.                                                                                                                        |                                           |

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**Corretor: JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202070773**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

[Signature]

Apólice nº: 1007507055019

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13029

**CONDIÇÕES GERAIS****CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. Aceitação:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507055019

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13826

Mat.: 13109726

Ass.: 

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

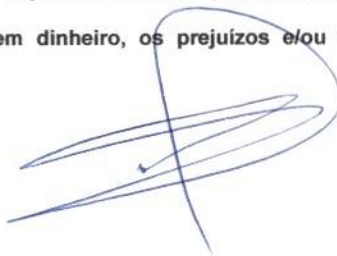
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.





**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após



Apólice nº: 1007507055019

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13826

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

| Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 015/365                                                                         | 13          | 030/365                                                                         | 20          |
| 045/365                                                                         | 27          | 060/365                                                                         | 30          |
| 075/365                                                                         | 37          | 090/365                                                                         | 40          |
| 105/365                                                                         | 46          | 120/365                                                                         | 50          |
| 135/365                                                                         | 56          | 150/365                                                                         | 60          |
| 165/365                                                                         | 66          | 180/365                                                                         | 70          |
| 195/365                                                                         | 73          | 210/365                                                                         | 75          |
| 225/365                                                                         | 78          | 240/365                                                                         | 80          |
| 255/365                                                                         | 83          | 270/365                                                                         | 85          |
| 285/365                                                                         | 88          | 300/365                                                                         | 90          |
| 315/365                                                                         | 93          | 330/365                                                                         | 95          |
| 345/365                                                                         | 98          | 365/365                                                                         | 100         |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice nº: 1007507055019

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13826

Sociedade Seguradora.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS****CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****LICITANTE****1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Riscos Excluídos:**

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

**7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:**

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)



[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'JPC' and '(62)' on the right.]

Apólice nº: 1007507055019

Endosso nº: 0

Proposta nº: 13826

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**8. Disposições Complementares:**

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**9. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES PARTICULARES****CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO****LICITANTE**

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12211950200 em 12/09/2022, protocolo 220675724. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial:   | J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI |
| Número de Registro: | 24600073050                       |
| CNPJ:               | 17495347000155                    |
| Município:          | Rafael Fernandes                  |

Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 6                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

|             |                               |          |
|-------------|-------------------------------|----------|
| 05008532405 | JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO   |          |
| 94320268415 | FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA | RN006667 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/09/2022 11:44 SOB Nº 20220675724.  
PROTOCOLO: 220675724 DE 09/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12211950200. NIRE: 24600073050.  
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI



JUCERN

IVANISE DA SILVA RIBEIRO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 12/09/2022  
[redesim.rn.gov.br](http://redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 6****Folha: 1**

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Nome da Empresa .....: J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: RAFAEL FERNANDES

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 17.495.347/0001-55

Inscrição Estadual.....: 204774632

Registro na junta.....: 24600073050 Data registro: 04/12/2012

Inscrição Municipal.....:

RAFAEL FERNANDES, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO  
SOCIO ADMONISTRADOR  
CPF: 050.085.324-05

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6667  
CPF: 943.202.684-15

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 6

Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Nome da Empresa .....: J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: RAFAEL FERNANDES

Estado .....: RN

Inscrição no CNPJ .....: 17.495.347/0001-55

Inscrição Estadual. ....: 204774632

Registro na junta.....: 24600073050 Data registro: 04/12/2012

Inscrição Municipal.....:

RAFAEL FERNANDES, 31/12/2021

JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO  
SOCIO ADMONISTRADOR  
CPF: 050.085.324-05

FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA  
Reg. no CRC - RN sob o No. 6667  
CPF: 943.202.684-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 17 de 17



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 05008532405                      | JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO   |
| 94320268415                      | FRANCISCO AVANGILSON DA SILVA |

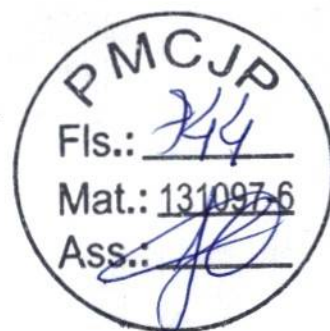
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/09/2022 11:44 SOB Nº 20220675724.  
PROTOCOLO: 220675724 DE 09/09/2022. NIRE: 24600073050.  
J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI



IVANISE DA SILVA RIBEIRO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 12/09/2022  
redesim.rn.gov.br



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Contato: [jdconstrucoeseireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoeseireli@hotmail.com)  
Cel.: (84) 9.9916-5925

(68)

8



# Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 59.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN  
CNPJ: 08.355.471/0001-24  
<http://coroneljoaopessoa.m.gov.br/>

Usuário: PMCIJ

Chave de Autenticação Digital  
1476-7942-792

Página  
1 / 1

## Certificado de Registro Cadastral

Fls.: 745

Mat.: 1310976

Ass.: [Assinatura]

Número: 46

Fornecedor: 669 - J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748 - CENTRO

Cidade: Rafael Fernandes - RN

CPF/CNPJ: 17.495.347/0001-55

Inscr. Estadual: 20.477.463-2

CPF: 59.990-000

Inscr. Municipal: 0126

Capital Social: R\$ 50.000,00

**Objeto Social:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

### Observação:

### Atividades

| Código CNAE | Denominação                                                                                                          |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3811-4/00   | Coleta de resíduos não-perigosos                                                                                     |
| 4120-4/00   | Construção de edifícios                                                                                              |
| 4211-1/01   | Construção de rodovias e ferrovias                                                                                   |
| 4213-8/00   | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                       |
| 4222-7/01   | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação   |
| 4299-5/01   | Construção de instalações esportivas e recreativas                                                                   |
| 4311-8/01   | Demolição de edifícios e outras estruturas                                                                           |
| 4313-4/00   | Obras de terraplenagem                                                                                               |
| 4319-3/00   | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente                                                    |
| 4330-4/02   | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                           |
| 4330-4/03   | Obras de acabamento em gesso e estuque                                                                               |
| 4330-4/04   | Serviços de pintura de edifícios em geral                                                                            |
| 4330-4/99   | Outras obras de acabamento da construção                                                                             |
| 4399-1/02   | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias                                                   |
| 4399-1/03   | Obras de alvenaria                                                                                                   |
| 4399-1/04   | Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |
| 4399-1/05   | Perfuração e construção de poços de água                                                                             |
| 4921-3/01   | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal                                        |
| 4921-3/02   | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana           |
| 4923-0/02   | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista                                           |
| 4924-8/00   | Transporte escolar                                                                                                   |

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 17/10/2022

Válido até: 31/12/2022

Alana de Cassia Figueiredo Lima Rego

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e  
Portaria nº 01/2021

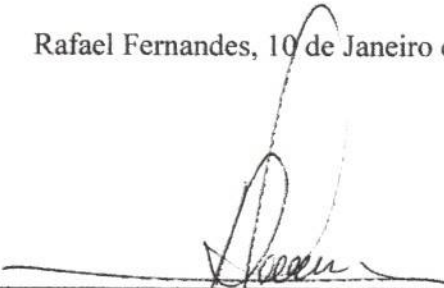


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES  
Rua José Martins de Oliveira, 178 – Centro – Rafael Fernandes - CNPJ: 08.357.675/0001-02

### INSCRIÇÃO MUNICIPAL

A empresa **Innova Construções**, com **CNPJ: 17.495.347/0001-55**, está inscrito no cadastro econômico Municipal sob o nº 20.477.463-2 localizado na Rua Egidio Chagas do Nascimento, 748 – Centro, Rafael Fernandes/RN.  
**Atividade Principal: 41.20-4-00 – Construção de Edifícios**

Rafael Fernandes, 10 de Janeiro de 2022

  
Assinatura do Secretário.  
CPF: 071.269.344-08  
Secretário de Finanças

Cartório de Registro Civil de RAFAEL FERNANDES RN  
RUA PADRE MIGUELINO - TIJUBÁ - MARIA DO SOCORRO MATA FERNANDA - Cont.  
1541899948044 - E-mail: cartorio.unico-rn@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202200951820002980YNJ.  
RAFAEL FERNANDES-RN, 16 de agosto de 2022  
08:37  
Felipe Gustavo Dias – Escrivente Autorizado  
Op. admin: Emol: 4 ISSQN: 0.2 TOTAL: 4.2  
AE432217



70  
8



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE ASS.:

Relatório Emitido em: 21/04/2022 08:36:08

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>20.477.463-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ/CPF:<br>17.495.347/0001-55              |                              |
| Razão Social:<br>J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |                              |
| Nome Fantasia:<br>INNOVA CONSTRUÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                              |                              |
| Tipo Contribuinte:<br>SIMPLES NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Regional:<br>7 URT                           |                              |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |                              |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |                              |
| CNAE Principal:<br>4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                              |
| CNAE Secundário:<br>3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS<br>4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS<br>4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS<br>4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL<br>4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE<br>4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO<br>4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS<br>4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA<br>4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA<br>4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL<br>4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA<br>4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR<br>4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal<br>7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA<br>7112-0/00 - Serviços de engenharia<br>7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor<br>7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório<br>7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas<br>8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos |                                              |                              |
| Natureza Jurídica:<br>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                              |
| Regime Pagamento:<br>SIMPLIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Início de Atividade Comercial:<br>17/08/2017 | Situação Cadastral:<br>ATIVO |

|                                                                                                                                                                               |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Endereço:<br>R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748 - CENTRO - CEP: 59990000 -<br>RAFAEL FERNANDES/RN                                                                             | Telefone:<br>(84) 96333686                   |
| Credenciado:<br>BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO (01/07/2019)Credenciamento para ICMS<br>antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (17/08/2017)Habilitação para NFC-e -<br>mod. 65 | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>SIM |



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 17.495.347/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

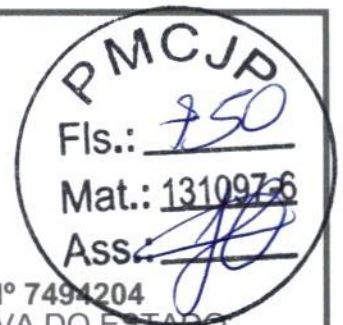
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:22:21 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **DD32.00C3.20A8.805B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7494204**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **17.495.347/0001-55** Inscrição Estadual: **20.477.463-2**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/08/2022** às **14:19:57** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.235.19**.

Validade até **15/12/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES  
CNPJ: 08.357.675/0001-02 – RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 178 - CENTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0081/2022

### DADOS

Nome Empresarial: **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **17495347000155**

Endereço: **RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Rafael Fernandes**

UF: **RN**

Certifico para fins de direito, que procedendo as buscas de praxe, verifiquei não constar nenhum registro de débito de quaisquer natureza, apurado em nome da empresa **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e que se encontra quite com a Fazenda Municipal, no que se refere a taxas, impostos, e demais tributos pertencentes ao âmbito municipal, até esta data, pelo que firmamos a presente.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a tributos e/ou encargos devidos ao município.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias.

Rafael Fernandes/RN, em 23/09/2022.



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tun.jus.br>  
Selo Digital: RN202200951820003553UXO  
RAFAEL FERNANDES-RN, 19 de outubro de 2022  
09:02

Davi Barbosa Martins - Escrevente Autenticado  
Dp: admin Emol: 4 ISSQN: 0,2 TOTAL: 4,2

AID78598

Visto do Secretário  
CPF: 049.987.01-01  
Secretário de Administração

Cartório de Registro Civil de RAFAEL FERNANDES-RN  
RUA PADRE MIGUELINO - TRINTEI: 1144 do SOCORRO MAMA FERNANDA Cont.:  
P: 359945044 - E-mail: cartorio.junco-rn@etmali.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.495.347/0001-55

**Razão Social:** D CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO 748 / CENTRO / RAFAEL FERNANDES  
/ RN / 59990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2022 a 04/11/2022

**Certificação Número:** 2022100601303552937300

Informação obtida em 13/10/2022 08:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.495.347/0001-55

Certidão n°: 13614401/2022

Expedição: 02/05/2022, às 10:15:59

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.495.347/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cd@tst.jus.br](mailto:cd@tst.jus.br)



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000



# DECLARAÇÕES

CONSTRUTORA

CPC

Contato: [jdconstrucoeseireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoeseireli@hotmail.com)  
Cel.: (84) 9.9916-5925



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

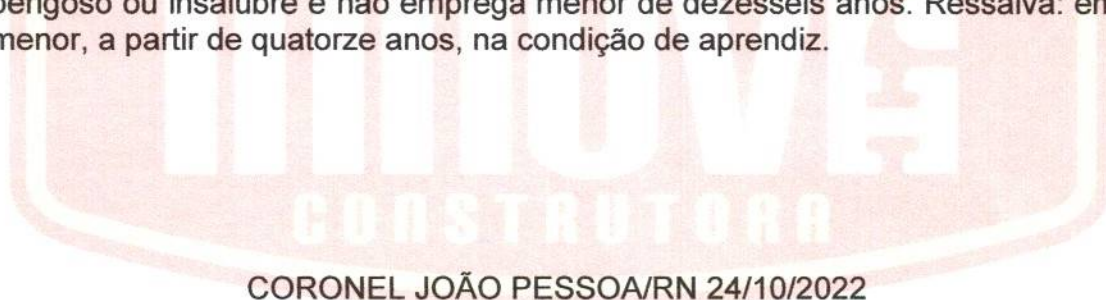


**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**

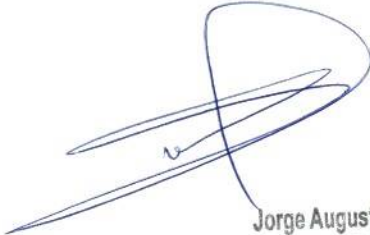
**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO  
CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR**

**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 17.495.347/0001-55** situada na **RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1694811 E DO CPF: 050.085.324-05**, em atendimento ao disposto neste Edital no **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**, DECLARA, para fins do disposto no item inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



**CORONEL JOÃO PESSOA/RN 24/10/2022**

  
Jorge Augusto Chaves Damiano  
Sócio Administrador  
CPF: 050.085.324-05  
RG: 1694811

---

Jorge Augusto Chaves Damiano  
CPF: 050.085.324-05  
Sócio administrador


**Contato: [jdconstrucoesireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoesireli@hotmail.com)**  
**Cel.: (84) 9.9916-5925**



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**



**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 17.495.347/0001-55** situada na **RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1694811 E DO CPF: 050.085.324-05**, DECLARA, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistente qualquer fato impeditivo para a sua habilitação no presente processo licitatório, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

**CORONEL JOÃO PESSOA/RN 24/10/2022**

Jorge Augusto Chaves Damião  
Sócio Administrador  
CPF: 050.085.324-05  
RG: 1694811

Jorge Augusto Chaves Damião  
CPF: 050.085.324-05  
Sócio administrador



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

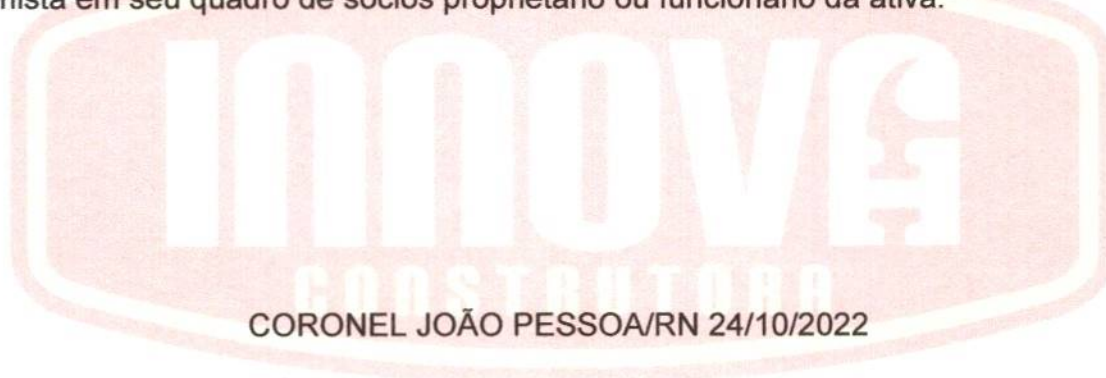


**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO  
CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

### **DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 17.495.347/0001-55** situada na **RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1694811 E DO CPF: 050.085.324-05**, DECLARA, inexistência de servidor/empregado público do órgão contratante, demais órgãos, sociedade mista em seu quadro de sócios proprietário ou funcionário da ativa.



Jorge Augusto Chaves Damião  
Sócio Administrador  
CPF: 050.085.324-05  
RG: 1694811

Jorge Augusto Chaves Damião  
CPF: 050.085.324-05  
Sócio administrador

**Contato: [jdconstrucoeseireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoeseireli@hotmail.com)**  
**Cel.: (84) 9.9916-5925**



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**



**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 17.495.347/0001-55** situada na **RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1694811 E DO CPF: 050.085.324-05**, para fins do disposto **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**, declara nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/09:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa **J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**CORONEL JOÃO PESSOA/RN 24/10/2022**

Jorge Augusto Chaves Damiao  
Sócio Administrador  
CPF: 050.085.324-05

Jorge Augusto Chaves Damiao  
CPF: 050.085.324-05  
Sócio administrador

**Contato: jdconstrucoesireli@hotmail.com**  
**Cel.: (84) 9.9916-5925**



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 077-002/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

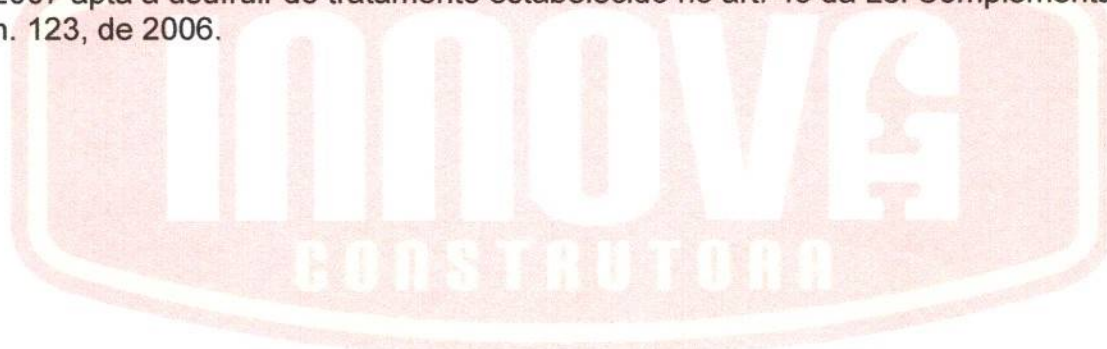


**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.495.347/0001-55**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**

**DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP**

**J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 17.495.347/0001-55** situada na **RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIÃO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1694811 E DO CPF: 050.085.324-05**, declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n. 123, de 2006.



**CORONEL JOÃO PESSOA/RN 24/10/2022**

Jorge Augusto Chaves Damião  
Sócio Administrador  
CPF: 050.085.324-05  
RG: 1694811

Jorge Augusto Chaves Damião  
CPF: 050.085.324-05  
Sócio administrador

CPA

63

1

**Contato: [jdconstrucoeseireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoeseireli@hotmail.com)**  
**Cel.: (84) 9.9916-5925**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                       |                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   | <b>Protocolo:</b> RNC2201621345                       |                                                                                      |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                       |                                                                                      |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>24600073050                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ</b><br>17.495.347/0001-55 | <b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>04/12/2012 | <b>Início de Atividade</b><br>04/12/2012                                             |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO - Rafael Fernandes/RN - CEP 59990-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                       |                                                                                      |
| <b>Objeto</b><br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS, COMÉRCIAIS E DE SERVIÇOS DE CARÁTER CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO, ASSISTENCIAL E INSTITUCIONAL, VIAS URBANAS, PRACAS, PARQUES, ESTÁDIOS, PISTAS DE COMPETIÇÃO, BARRAGENS E REPRESAS, RESERVATÓRIOS, POCOS ARTESIANOS, ESTÁCOES DE TRATAMENTO E REDES DE ESGOTO, CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM) SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA REMOÇÃO, COLETA DE LIXO TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |                                   |                                                       |                                                                                      |
| <b>Capital</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                     | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                                             |
| <b>Títular</b><br><b>Nome</b><br>JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CPF</b><br>050.085.324-05      | <b>Administrador</b><br>S                             | <b>Início do Mandato</b><br>29/01/2018<br><b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b><br><b>Nome</b><br>JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>CPF</b><br>050.085.324-05      | <b>Início do Mandato</b><br>29/01/2018                | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado                                           |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data</b><br>13/09/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Número</b><br>20220680990      | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANÇO             | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS                              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 08:46:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código QPAJOFES.



RNC2201621345

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



CNPJ: 17.495.347/0001-55  
J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA: EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748, CENTRO.  
RAFAEL FERNANDES – RN  
CEP: 59990-000



# OUTROS DOCUMENTOS

Contato: [jdconstrucoeseireli@hotmail.com](mailto:jdconstrucoeseireli@hotmail.com)  
Cel.: (84) 9.9916-5925



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/10/2022 às 08:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.495.347/0001-55.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633D.6B5C.6B26.A564 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL



Nº 202200420603

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES

## Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 17495347000155

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

### Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Natal, 05/10/2022 08:42:16

**Natal/RN** - Rua Dr. Lauto Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP: 59.064-250 | distribuicao@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 99142-9529  
**Assú/RN** - Rua Doutor Luiz Carlos, 3048, Dom Elizeu, CEP: 59650-000 | secretaria11vara@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 99609-9647  
**Caicó/RN** - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000 | distribuicao9vara@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 99144-2047  
**Ceará-Mirim/RN** - Avenida Luiz Lopes Varela, 1123, Conj. Luiz Lopes Varela, CEP: 59570-000 | secretaria15vara@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 98101-4355  
**Mossoró/RN** - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 | distribuicaomossoro@jfrn.jus.br  
**Pau dos Ferros/RN** - Rua Djalma de Freitas, s/n - Princesinha do Oeste, CEP: 59900-000 | secretaria12vara@jfrn.jus.br ou WhatsApp: (84) 99117-8468



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.495.347/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:28:48 do dia 05/10/2022 , com validade até o dia 04/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7ZATbAFitsGP8yJvZ9KC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **J D CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**  
CPF/CNPJ: **17.495.347/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:27:31 do dia 05/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: TW10051022082731

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.